



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 141/94

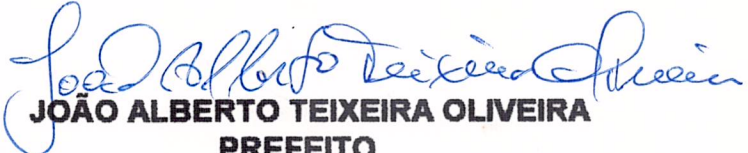
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
ARIOSTO CARLOS DE BORGES FRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ariosto Carlos de Borges Franco, a rua que inicia-se na Av. Vila Mar e termina na rua Caravelas, em Itaúna - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de julho de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO